



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

REQUERIMENTO Nº 022/2024

REQUEIRO, nos termos do artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI Nº 003/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Estabelece em caráter excepcional normas para o cadastro de áreas edificadas não tributadas consolidadas até 31 de dezembro de 2023”, para que possa ser discutido e votado na 2ª Sessão Ordinária.

Justificativa: Este requerimento se faz necessário para dar celeridade a equidade fiscal entre os contribuintes, garantindo que todos os imóveis, independentemente de sua situação de regularidade, contribuam para o custeio da prestação dos serviços públicos.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 de fevereiro de 2024.

Edmilson Cabeleireiro
Vereador - MDB